Belo Horizonte, segunda-feira, 6 de abril de 2026.

Acesse a Edição

COMUNICADO: COMUNICADO CMDCA/BH Nº 005/2024

Edição: 6961 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 08/03/2024

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMUNICADO CMDCA/BH Nº 005/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990, na Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003, na Resolução nº 110 do CMDCA/BH, de 20 de dezembro de 2014 e na Resolução CMDCA/BH nº 147, de 26 de dezembro de 2017, COMUNICA a retificação parcial do Comunicado CMDCA/BH nº 87/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2023, a saber, (*):

Onde se lê:

PROPONENTES	TÍTULO	ANÁLISE DA PROPOSTA	HABILITAÇÃO JURÍDICA	HABILITAÇÃO TÉCNICA
Instituto BH Futuro	Transformando Sonhos	SELECIONADA	HABILITADA	HABILITADA

Leia-se:

PROPONENTES	TÍTULO	ANÁLISE DA PROPOSTA	HABILITAÇÃO JURÍDICA	HABILITAÇÃO TÉCNICA
Instituto BH Futuro	Transformando Futuros	SELECIONADA	HABILITADA	HABILITADA

(*) Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 5 de março de 2024

Rodrigo Mateus Zacarias Silva
Presidente do CMDCA/BH

Voltar